

Esta



le Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 783 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **SÉRGIO ANTÔNIO LARCHER PINTO**, matrícula nº.19542, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 245269/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Paulo César de Paiva Vieira, matrícula nº. 144-131.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1718